



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº1475- EXTRA- ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA- 19 DE SETEMBRO DE 2018



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.523

Autoriza o Poder Executivo a aplicar as Receitas de Capital obtidas com a alienação de imóveis municipais descritos e caracterizados na Lei nº 5.168/15 no pagamento dos Regimes de Previdência Social, Geral e Próprio dos Servidores Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar as Receitas de Capital obtidas com a alienação dos imóveis municipais resultantes do parcelamento do terreno localizado na Rodovia dos Metalúrgicos – Parque Empresarial João Pessoa Fagundes, descritos e caracterizados no art. 1º da Lei Municipal nº 5.168/15, para o pagamento das contribuições devidas aos Regimes de Previdência Social, Geral e Próprio (RGPS e RPPS), na forma do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de setembro de 2018.

ELDERSON FERREIRADA SILVA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 5.524

Denomina Luiz Paulo da Cunha (Luiz da Mury) o espaço público existente nas esquinas da Avenida Antônio de Almeida com a Avenida Retiro em Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço

saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Luiz Paulo da Cunha (Luiz da Mury), o espaço público existente nas esquinas da Avenida Antônio de Almeida com a Avenida Retiro.

Art. 2º O referido espaço público passará a ser denominado Praça Luiz Paulo da Cunha (Luiz da Mury).

Art. 3º A presente Lei visa nominar o espaço público que comporta o Posto Avançado da Guarda Municipal de Volta Redonda.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de setembro de 2018.

ELDERSON FERREIRADA SILVA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 5.525

Denomina de Nésio Dias da Cruz a praça situada na Rua Frei Henrique Soares, no bairro Jardim Cidade do Aço.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Nésio Dias da Cruz a praça situada na Rua Frei Henrique Soares, no bairro Jardim Cidade do Aço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de setembro de 2018.

ELDERSON FERREIRADA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA

O Decreto nº 15.257, publicado na edição nº 1465, de 09/ agosto/2018, do Volta Redonda em Destaque, Diário Oficial do Município, saiu com erro de digitação em seu anexo. Por esta razão, passamos a republicar o dito Decreto com a devida correção.

DECRETO Nº 15.257

Nomeia membro para compor a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no âmbito do Município de Volta Redonda, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, a contar de 1º de agosto de 2018, **DALESSANDRO HIDIMARIO DE ASSIS**, membro titular, para compor a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em substituição a Anderson Catheringer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º/8/2018.

Palácio 17 de Julho, 30 de julho de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 15.257

COMPOSIÇÃO DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI's

1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES –
1ª JARI

TITULARES:

- Paola Mazilli Jerônimo
- Murilo de Souza dos Santos
- Representante da entidade máxima local representativa dos condutores de veículos

SUPLENTE:

- Eli Alves da Silva
- Antônio José Almico
- Márcio Filgueiras Carneiro Lemos

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES –
2ª JARI

TITULARES:

- Arthur Frederico Vieira Queiroz
- Dalessandro Hidimario de Assis
- Representante da entidade máxima local representativa dos condutores de veículos

SUPLENTE:

- Rafael da Gama Polastro
- Yohanna de Miranda Guimarães Rodrigues
- Matheus Felipe Silva Garcia

3ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES –
3ª JARI

TITULARES:

- Maurício Batista
- Luiz Carlos Alves de Oliveira
- Representante da entidade máxima local representativa dos condutores de veículos

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Maycon Cesar Inacio Abrantes
Vice-Prefeito

Fabiano Vieira de Andrade Souza
Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental

Adriano Lizarelli
Secretário Municipal de Comunicação

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

Enock Azevedo
Secretário Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

Norma Lydia Borba Chaffin
Secretária Municipal de Fazenda

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretária Municipal de Saúde

Rita de Cássia Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

Aline Marah da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura

Maria Paula Salles Tavares
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Antônio Roberto Tavares
Secretário Municipal de Infraestrutura

Marcus Vinicius Convençal de Oliveira
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Joselito Magalhães
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Dayse Marques Penna
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos;

Paulo Henrique Dalboni de Souza
Secretário da Guarda Municipal

Maurício Ruiz Castelo Branco
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Wellington Nascimento Silva
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Augusto César Villela Mac Cord Nogueira
Procurador Geral do Município

Carlos de Souza Rosa
Controladoria Geral do Município

José Geraldo de Castro Barros
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

Matheus Moreira Cruz
Presidente da Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda

Waldir Leonel Tonolli Bedé
Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda

Cláudia Moreira Dornellas
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Marcio Frazão Guimarães Lins
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

José Geraldo Mattea Salgado Santos
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Coordenador do Banco VR de Fomento, Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação - Banco da Cidadania.

Fernando José Pereira Rabello
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Ronie de Oliveira Machado
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Secretaria de Comunicação da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Teresa Raquel Novaes Ferreira dos Reis
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

SUPLENTE:

Sidnei Resende Queiroz

Valdo Gomes Rocha

Antônio Silva de Oliveira

4ª JUNTAADMINISTRATIVADE RECURSOS DE INFRAÇÕES – 4ª JARI

TITULARES:

Ecio Rovane Guimarães Rodrigues

Everaldo Bertuci

Representante da entidade máxima local representativa dos condutores de veículos

SUPLENTE:

Lisandra Storck

Roquesberma Brito Reis

Augusto César Villela Mac Cord Nogueira.

DECRETO Nº 15.318

Abre Crédito Adicional Suplementar.
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.447 de 04 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 32.074,00** (trinta e dois mil e setenta e quatro reais), visando atender as despesas com o **Programa de Eventos – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Programa de Contratação de Som – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na Secretaria Municipal de Comunicação**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.26.04.131.1001.4.633	33903900.100	826.050	14.020,00
8.26.04.131.1001.4.720	33903900.100	826.070	18.054,00
TOTAL			R\$ 32.074,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Campanhas Publicitárias – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na Secretaria Municipal de Comunicação**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.26.04.131.1001.4.632	33903900.100	826.035	32.074,00
TOTAL			R\$ 32.074,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de agosto de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.329

Abre Crédito Adicional Suplementar.
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.447 de 04 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender as despesas **da Secretaria Municipal de Administração**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.04.04.331.1001.4.068	31909400.100	419.063 R\$	20.000,00
8.04.04.122.1001.4.004	31909600.100	804.040 R\$	80.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial **da Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão e da Secretaria Municipal de Administração**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.02.04.122.1001.4.001	31901100.100	802.005 R\$	50.000,00
8.04.04.122.1001.4.004	33903600.100	804.025 R\$	50.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 12 de setembro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.326

Abre Crédito Adicional Suplementar.
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.447 de 04 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 235.667,11 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e onze centavos), visando atender as despesas **na Secretaria Municipal de Infraestrutura**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.19.27.811.1009.3.008	44905100.100	819.137 R\$	166.331,28
8.19.27.811.1009.3.008	44905200.100	819.139 R\$	62.000,00
8.19.27.813.1009.3.009	44905100.100	819.143 R\$	4.229,83
8.19.27.813.1009.3.010	44905100.100	819.149 R\$	3.106,00
TOTAL			R\$ 235.667,11

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Fundo Comunitário - FURBAN**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.55.15.451.1019.4.733	44905100.100	855.005 R\$	76.988,70
8.55.16.482.1009.4.129	44905100.99	855.105 R\$	158.678,41
TOTAL			R\$ 235.667,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 12 de setembro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.331

Homologa o deferimento de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Volta Redonda.
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.431 de 2017, especialmente quanto aos critérios de qualificação das Organizações Sociais, e o Decreto nº 14.860 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o deferimento de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Volta Redonda ao INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, atendendo as exigências previstas na Lei Municipal nº 5.431/2017, e no Decreto Municipal nº 14.860/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de setembro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.332

Homologa o deferimento de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Volta Redonda.
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.431 de 2017, especialmente quanto aos critérios de qualificação das Organizações Sociais, e o Decreto nº 14.860 de 2018,

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o deferimento de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Volta Redonda à ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, atendendo as exigências previstas na Lei Municipal nº 5.431/2017, e no Decreto Municipal nº 14.860/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de setembro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.333

Homologa o deferimento de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Volta Redonda.
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.431 de 2017, especialmente quanto aos critérios de qualificação das Organizações Sociais, e o Decreto nº 14.860 de 2018,

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o deferimento de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Volta Redonda à ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE, atendendo as exigências previstas na Lei Municipal nº 5.431/2017, e no Decreto Municipal nº 14.860/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de setembro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.322

Nomeia Secretário Municipal de Ação Comunitária, entre os dias 1º/setembro/2018 a 30/setembro/2018, no período de férias do titular.
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, no período de 1º/setembro/2018 a 30/setembro/2018, **RODOLFO LEVENHAGEN**, para ocupar interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Ação Comunitária desta Municipalidade, por motivo de férias do titular Marcus Vinicius Convençal de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar do dia 01/setembro/2018.

Palácio 17 de Julho, 31 de agosto de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/18

Constitui comissão de Sindicância.
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos órgãos relacionados, para conduzir processo sancionatório, referente ao não cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS, relativos à aquisição de um Painel Eletrônico Full Collor Outdoor, utilizado para apresentação das informações de interesse público aos

municípios, conforme apurado no Processo Administrativo nº 12105/2018.
André Luiz de Melo – UGL
Marcela Pessenha dos Santos – CGC
Carolina Rodrigues de Souza – CGC

2. A comissão aqui instituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encerramento e conclusão dos trabalhos a ela atribuídos.

3. Cumpra-se!

Volta Redonda, 11 de setembro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/18

Constitui comissão de Sindicância.
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Sancionatória composta pelos servidores abaixo relacionados, para julgar a documentação (Ofício nº 427/2018 – SME) desta Prefeitura Municipal de Volta Redonda, enviada à Empresa TGA Construções LTDA, que notifica os valores das multas a serem aplicadas e suas respectivas razões e justificativas, conforme apurados através de Sindicância constituída pela Portaria nº 065/2017, como também, o documento dessa Empresa, que responde o referido Ofício de acordo com o Processo Administrativo nº 6045/2017.

André Luiz de Melo – UGL
Marcela Pessenha dos Santos – CGC
Carolina Rodrigues de Souza – CGC

2. A comissão aqui instituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encerramento e conclusão dos trabalhos a ela atribuídos.

3. Cumpra-se!

Volta Redonda, 04 de setembro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

GEGOV - SECRETARIA DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNAPÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - Pregão Eletrônico- SRP nº 151/2018 - SEPLAG - Proc. Adm. 15912/17 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de viagens e agenciamento. - Info: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min – MARCELA RAFTOPOLO RAMOS – Pregoeira

O Município de Volta Redonda torna público Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 122/2018 – SRP - Proc. Adm. nº 3768/2018 – SME - Objeto: Aquisição de bebedouro industrial – Empresas: CLAUDIA CRISTINA COELHO VICENTE - CNPJ: 19.650.622/0001-93 – Valor: R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais) – Empresas: R V FERREIRA ROCHA - CNPJ: 25.345.598/0001-81 – Valor: R\$ 92.950,00 (noventa e dois mil e novecentos e cinquenta reais) – Empresas: META LICITAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.227.276/0001-99 – Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) – Info: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - Fabiano Vieira de Andrade Souza – Autoridade Competente.

O Município de Volta Redonda torna público Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 141/2018 – SRP - Exclusivo ME/MEI/EPP - Proc. Adm. nº 7587/2018 – SMI - Objeto: Objeto: Aquisição de baterias automotivas - Empresa: PADRAO AUTO MECÂNICALTDA - CNPJ: 28.741.107/0001-00 – Valor: R\$ 16.067,00

(Dezesseis mil e sessenta e sete reais) — Info: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - Fabiano Vieira de Andrade Souza – Autoridade Competente.

O Município de Volta Redonda torna público Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 146/2018 – SRP - Proc. Adm. nº 6018/2018 – SMI- Objeto: Aquisição de Combustível- Empresas: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A - CNPJ: 33.337.122/0213-96 – Valor: R\$ 3.362.400,00(Três milhões e trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) — Info: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min – Fabiano Vieira de Andrade Souza – Autoridade Competente.

O MUNICIPIO DE VOLTAREDONDA TORNAPÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 207/2018- PARTES: MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA RJ, através Secretaria Municipal de Administração, Processo: 3612/2017 - OBJETO: Locação de imóvel situado na Av. Paulo de Frontin, nº 349, salas 08, 09, 10 e 11, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2018, PRAZO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). CARLOS AUGUSTO HALLACK SARKIS – CPF: 706.276.227-04, DOTAÇÃO: 804025/2018- 04.01.04.122.1001.4004.3339036000000.0100, – PRISCILLA DA CUNHA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O MUNICIPIO DE VOLTAREDONDA TORNAPÚBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP Nº 101/2018– Pregão Eletrônico N.º 146/2018 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Empresa: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A - CNPJ: 33.337.122/0213-96 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, Valor: R\$ 3.362.400,00 (Três milhões trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) - ASSINATURA: 06 de setembro de 2018 – Antonio Roberto Tavares - Proc. Adm. n.º 6018/2018.

O MUNICIPIO DE VOLTAREDONDA TORNAPÚBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP Nº 057/2018– Pregão Eletrônico N.º 119/2018 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Empresa: empresa LIFT BUSINESS EIRELI- ME, CNPJ: 13.662.942/0001-87, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA E CAL VALOR ESTIMADO: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) - ASSINATURA: 03 de agosto de 2018- ANTONIO ROBERTO TAVARES- Proc. Adm. n.º 5898/2018.

O MUNICIPIO DE VOLTAREDONDA TORNAPÚBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP Nº 113/2018 – Pregão Eletrônico N.º 121/2018 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRANSPARENCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – Empresa: SR Multinegocios Comercio e Serviços Eireli - CNPJ: 21.426.563/0001-16 – OBJETO: Prestação de serviço de alimentação, Valor: R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais) - ASSINATURA: 10 de setembro de 2018 – Enock de Azevedo Henriques - Proc. Adm. n.º 5588/2018.

COMUNICADO Nº 064/2018

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:
1) Através da SMS/FMS, no mês de Setembro/2018.

REFERÊNCIA	BANCO/AG.	CONTA	VALOR
Piso de Atenção Básica			
Fixo – PAB Fixo	104/0197	624079-0	R\$ 527.318,00
Assistência Farmacêutica Básica	104/0197	624079-0	R\$ 122.601,43
Vigilância em Saúde DST/AIDS e Hepatites	104/0197	624079-0	R\$ 40.853,76
Vigilância em Saúde Inc. Financ. aos Estados Distrito Federal e Munic. Para a vig. Saúde	104/0197	624079-0	R\$ 5.000,00
		TOTAL	R\$ 695.773,19

Volta Redonda, 12 de setembro de 2018.

Fabiano Vieira de Andrade Souza
Secretário Municipal
Gabinete de Estratégia Governamental

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 241/2018

PORTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa STILUS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA EPP.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos, Estruturas e Materiais para a realização de eventos

VALOR: R\$ 15.005,00 (Quinze mil e cinco reais)

DOTAÇÃO: 808.060/2018 –

08.01.13.392.1017.4698.3.3.3.9.0.39.00.00.00-100 (N.E. Nº 002679/2018)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 23.08.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11625/2018 – Pregão nº 117/2018 SRP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 259/2018

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**

OBJETO: Contrato de Aquisição de Combustível

VALOR: R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO: 819029/2018 –

19.01.04.122.1001.4525.3.3.3.9.0.30.00.00.00-100 (N.E. Nº 002807)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 06.09.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12488/2018 – Pregão nº 112/2018 SRP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 242/2018

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos, Estruturas e Materiais para a realização de eventos

VALOR: R\$ 13.250,00 (Treze mil duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 808.060/2018 – 08.01.13.392.1017.4698.3.3.3.9.0.39.00.00.00-100 (N.E. Nº 002677/2018)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 23.08.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11624/2018 – Pregão nº 117/2018 SRP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 102/2018 TERMO ADITIVO Nº 09

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **BIOTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo do CONTRATO DE OBRA firmado em 15/07/2014 (**CONTRATO Nº 191/2014**), relativo à **URBANIZAÇÃO DA AVENIDA WALDIR SOBREIRA PIRES- Volta Redonda/RJ.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2018

DATA DA ASSINATURA: 05/04.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6396/2014

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNARÁ PÚBLICO A ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 48/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5069/2018 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PUBLICADO NO VR EM DESTAQUE AS (FLS.03) **do dia 30 de outubro de 2018.**

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 48/2018; (...); EMPRESA: SR MULTINEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.426.563/0001-16.

LEIA-SE: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 48/2018; (...); EMPRESA: **FHORMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ **00.352.919/0001-44**

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNARÁ PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 159/2018 – SRP – Proc. Adm. nº 10664/2018 – SECOM - Tipo: Menor preço por item – Objeto: Aquisição de polvilho azedo – Início de Acolhimento das Propostas: 24/09/2018 às 8h, Realização: 05/10/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – Paloma do Nascimento Amorim -Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNARÁ PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018 – Proc. Adm. 778/18 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de curso fechado

- EMPRESA: ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO- CNPJ: 08.202.383/0001-92 – VALOR: R\$ 6.578,00 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais)- INFO: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - FABIANO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA - Ordenador de Despesa

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNARÁ PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018 – SRP – Proc. Adm. 3585/2018 – exclusivo MEI/ME/EPP - Objeto: Aquisição de etiquetas de patrimônio - Empresa: SILVEIRA & DALMAS LTDA- CNPJ: 27.745.509/0001-10 Valor total: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) - Info: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - Fabiano Vieira de Andrade Souza – Ordenador de Despesas.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNARÁ PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2018 – SRP – Proc. Adm. 6906/2018 – exclusivo MEI/ME/EPP - Objeto: Contratação de empresas para serviços gráficos, confecção de canecas plásticas personalizadas e aquisição de materiais de papelaria – **Empresa:** R2W GRAFICA E EDITORA - EIRELI - CNPJ: 12.650.908/0001-20, Valor total: R\$ 3.476,00 (três mil e quatrocentos e setenta e seis reais) ; **Empresa:** H. F. ZAMORA - BRINDES - CNPJ: 15.427.573/0001-73, Valor total: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais); **Empresa:** BELLA'S GRAFICA EIRELI - CNPJ: 17.915.708/0001-75, Valor total: R\$ 4.430,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais); **Empresa:** GRAFICA IGUAÇU LTDA - CNPJ: 20.949.657/0001-07, Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Empresa:** BERNARDES COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA - EIRELI - CNPJ: 22.238.694/0001-32, Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil e reais); **Empresa:** JONISAN – INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA- CNPJ: 85.086.197/0001-86, Valor total: R\$ 5.066,00 (cinco mil e sessenta e seis reais) - Info: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - Fabiano Vieira de Andrade Souza – Autoridade Competente.

O Município de Volta Redonda torna público Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 137/2018 - Proc. Adm. nº 1490/2018 – SEPLAG- Objeto: Aquisição de Software- Empresas: CITY CONNECT SOLUÇÕES NEM TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 11.452.317/0001-85– Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) -- Info: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min – Fabiano Vieira de Andrade Souza – Autoridade Competente.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNARÁ PÚBLICO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Adm. 7554/2018 – **Objeto:** Adesão Ata de Registro de Preços nº 07/2018 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, para aquisição de kit escolar, para atender a SME - **Empresa:** Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA – **CNPJ:** 79.788.766/0005-66 - **VALOR:** R\$ 1.835.153,55 (hum milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) - INFO: (24) 3339-9037 de 08h às 18h. Fabiano Vieira de Andrade Souza - Autoridade competente.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNARÁ PÚBLICO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Adm. 7555/2018 – **Objeto:** Adesão Ata de Registro de Preços nº 09/2018 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, para aquisição de uniforme escolar, para atender a SME - **Empresa:** Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA – **CNPJ:** 79.788.766/0005-66 - **VALOR:** R\$ 3.779.372, (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais) - INFO: (24) 3339-9037 de 08h às 18h. Fabiano Vieira de Andrade Souza - Autoridade competente.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNARÁ PÚBLICO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Proc. Adm. 8936/2018 – OBJETO: Contratação de empresa jornalística Diário Oficial da União – EMPRESA: IMPRENSA NACIONAL – CNPJ: 04.196.645/0001-00 – VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – INFO: (24) 3339-9037 de 08h às 18h. Fabiano Vieira de Andrade Souza – Autoridade Competente.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 265/2018 TERMO ADITIVO Nº 03

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **AEXALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo e o reajuste do **CONTRATO**

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 16/06/2015 (**CONTRATO Nº 172/2015**), relativo ao **PREPARO, NUTRIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, FORNECIMENTO DAS MERENDAS PREPARADAS AOS EDUCANDOS COMENSAIS LOGÍSTICA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA OS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, COM EMPREGO DA MÃO DE OBRA E TREINAMENTO DO PESSOAL< BEM COMO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS UTILIZADOS, PARA ATENDER ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL - Volta Redonda/RJ.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 13.09.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3316/2015

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNARÁ PÚBLICO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Proc. Adm. 5114/2018 – OBJETO: Seleção de Artistas para o Programa Escola tem Cultura da Secretaria de Cultura em 2018. – PESSOA FÍSICA: PAULO CESAR RABELLO DE ARAUJO COSTA – CPF: 053.021.557-88 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); CARLOS EDUARDO GIGLIO – CPF: 937.016.327-15 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); TÁCIO MATHEUS FIDELIS DA SILVA – CPF: 147.373.737-02 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); YARA MENDES – CPF: 093.337.887-43 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). – INFO: (24) 3339-9037 de 08h às 18h. Fabiano Vieira de Andrade Souza – Autoridade Competente.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNARÁ PÚBLICO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Proc. Adm. 6373/2018 – OBJETO: Seleção de Artistas para Programação do Calendário Oficial de Eventos da Secretaria de Cultura em 2018. – PESSOA FÍSICA: ADRIANA SOLAIRA BITZIOS – CPF: 007.551.546-65 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); ANGELICA COSTARIBEIRO – CPF: 110.669.947-57 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); EDSON FLÁVIO PINESCHI DE SOUZA – CPF: 007.632.827-90 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); CARLOS EDUARDO GIGLIO – CPF: 937.016.327-15 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); YARA MENDES – CPF: 093.337.887-43 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); NATHÁLIA MORAES DE PAULO – CPF: 146.252.097-90 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); RAMIRO CASTRO DE AGUIAR – CPF: 129.639.047-03 no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); SHALON WEBSTER GIVIGI ALVES DIAS – CPF: 057.863.467-81 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); RAÍ FREITAS GUIMARÃES – CPF: 145.301.577-92 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); JOSÉ CARLOS BRAZ – CPF: 007.584.027-83 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); JÚLIO CAMILLO – CPF: 234.296.907-49 no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA – CPF: 069.290.467-01 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); FÁTIMA MARIAS. NATIVIDADE – CNPJ: 01.448.369/0001-24 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); MARCELO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA – CPF: 117.083.377-25 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); – INFO: (24) 3339-9037 de 08h às 18h. Fabiano Vieira de Andrade Souza – Autoridade Competente.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNARÁ PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/2018 – SRP – Exclusivo MEI/ME/EPP - Proc. Adm. nº 303/2018 – SMAC - Tipo: Menor preço por item – Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis – Propostas: 18/09/2018 às 8h, Realização: 02/10/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3339-9037 – José Hélder Sousa de Oliveira - Pregoeiro.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNARÁ PÚBLICO O AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DACHAMADA PUBLICA PERMANENTE Nº 015/2018 – Processo nº 9430/2017 - SMA - OBJETO: Contratação de Serviços de Leilão Oficial, matriculados e com Certificado de Regularização junto à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Tel: (24) 3339-9037 Info: www.voltaredonda.rj.gov.br – ELI ALVES DA SILVA - Presidente da CPL

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNARÁ PÚBLICO A CHAMADA PUBLICA PERMANENTE Nº 016/2018 – para fins de credenciamento - Processo. nº: 5663/2018- SMF, OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras da rede nacional que estejam em funcionamento regular mediante autorização do

Banco Central do Brasil para Prestação de Serviços Bancários de Arrecadação de tributos municipais e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de documentos de Arrecadação – DAR. Tel: (24) 3339-9037 de: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Volta Redonda: www.voltaredonda.rj.gov.br – ELI ALVES DA SILVA- Presidente da CPL

O MUNICIPIO DE VOLTAREDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/2018 – SRP – Exclusivo ME/ME/EPP - Proc. Adm. nº 1068/2018 – STMU - Tipo: Menor preço por item – Objeto: Aquisição de tintas para demarcação viária horizontal e pintura de ciclo-faixas, ciclovias e faixas exclusivas – Propostas: 24/09/2018 às 8h, Realização: 04/10/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3339-9037 – José Hélder Sousa de Oliveira - Pregoeiro.

O MUNICIPIO DE VOLTAREDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/2018 – SRP – Exclusivo ME/ME/EPP - Proc. Adm. nº 8350/2018 – SMC - Tipo: Menor preço por lote/grupo – Objeto: Aquisição de camisetas personalizadas – Propostas: 24/09/2018 às 8h, Realização: 05/10/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3339-9037 – José Hélder Sousa de Oliveira - Pregoeiro.

O MUNICIPIO DE VOLTAREDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/2018 – Proc. Adm. nº 2014/2017 – SMAC - Tipo: Menor preço global – Objeto: Contratação de empresa “especializada” para fornecimento de Alimentação (Refeições Diárias – Desjejum e Almoço), a preços populares, abrangendo e ou contemplando em seu escopo a Prestação dos Serviços de Preparo e Distribuição das Refeições, em atendimento (in loco) ao Restaurante Cidadão do Município de Volta Redonda-RJ – Propostas: 20/09/2018 às 8h, Realização: 02/10/2018 às 14h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3339-9037 – José Hélder Sousa de Oliveira - Pregoeiro.

O Município de Volta Redonda torna público Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 144/2018 – SRP - Proc. Adm. nº 7588/2018 – GEGOV - Objeto: Confecção de Serviço de Material permanente (letras e coração em aço em aço galvanizado) - Empresas: RS2 PUBLICIDADE LTDA - CNPJ: 14.634.618/0001-18 – Valor: R\$ 45.260,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais) — Info: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min – Fabiano Vieira de Andrade Souza – Autoridade Competente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO			Rubrica
Número	Exercício	Folha	
0583	2018	161	

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº. 0583/2018, especialmente a manifestação da Secretária Municipal de Saúde quanto ao preenchimento dos requisitos formais para a qualificação e considerando a comissão da qualificação de Organizações Sociais, instituída pelo Decreto Municipal 14.860, de 09 de Janeiro de 2018, anexo único, Seção II, nas atribuições que lhe são conferidas no artigo 4º, Anexo Único do Decreto 14.860/2018, COMUNICA que foi INDEFERIDO o pedido de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Volta Redonda formulado pelo INSTITUTO GNOSIS visto que a referida entidade não atendeu a todas as exigências previstas na Lei Municipal nº. 5.431/2017, e no Decreto Municipal nº. 14.860/2018.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2018.

FABIANO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA
Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental

OTAVIO LUIZ DA SILVA
Indicação do Gabinete de Estratégia Governamental

NORMA LINDA BORBA CHAFFIN
Secretária Municipal de Fazenda

ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS ROBERTO BAIA
Secretário Municipal de Administração

ENOCK DE AZEVEDO NENIQUES
Subsecretário de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 160/2018 -SRP– Proc. Adm. nº 11097/2018 – SMI - Tipo: Menor preço por item – Objeto: Aquisição de cloro e sulfato – Início de Acolhimento das Propostas: 21/09/2018 às 8h, Realização: 04/10/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – Eliane da Costa Alexandre - Pregoeira.

O MUNICIPIO DE VOLTAREDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 160/2018 -SRP– Proc. Adm. nº 11097/2018 – SMI - Tipo: Menor preço por item – Objeto: Aquisição de cloro e sulfato – Início de Acolhimento das Propostas: 21/09/2018 às 8h, Realização: 04/10/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – Eliane da Costa Alexandre - Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0104/2018 – SMS/PMVR

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância para apurar a conduta profissional da funcionária Glauciane de Oliveira Costa Rocha.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais nº 1.819/83 e nº 2.868/93 e o Decreto nº 14.402/17.

RESOLVE:

1. **Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurar a conduta profissional da funcionária Glauciane de Oliveira Costa Rocha, devendo apresentar relatório em, no máximo, 30 (trinta) dias.**

- Stella Maris Gomes de Amorim - matr.: 177431/PMVR – Presidente;
- Creluzia Grativel de Aguiar - matr.: 86401/PMVR – Membro;
- Paula Phernanda dos Santos Cardoso- matr.: 400750 - PMVR – Membro.

2. **Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua Publicação.**

Volta Redonda, 13 de setembro de 2018.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 0105/2018 – FMS/SMS/PMVR

EMENTA: Nomeia, os funcionários **Celso de Aguiar Leal e Délio Daniel Nunes**, como fiscais das Atas de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 083/2018-FMS/SMS/PMVR, constante do Processo nº 0248/2018-SMS/PMVR.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91, nº 2.868/93 e nº 1.819/83 e pelo Decreto nº 14.402/17.

RESOLVE:

1. **Nomear, os funcionários abaixo relacionados, como fiscais das Atas de Registros de Preços nº 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120/2018, do Pregão Eletrônico nº 083/2018-FMS/SMS/PMVR, constantes do Processo nº 0248/2018-SMS/PMVR.**

- Celso de Aguiar Leal – matrícula nº 079294/PMVR;
- Délio Daniel Nunes - matrícula nº 72567/PMVR.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2018.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREGAO ELETRÔNICO
Nº 138/2018/FMS/SMS/PMVR

O Município de Volta Redonda/RJ, através do FMS/SMS/PMVR, torna público aos interessados o adiamento “sine die” do Pregão

Eletrônico nº 138/2018/FMS/SMS/PMVR, que versa no objeto o **Registro de Preços** para aquisição de **computadores fixos (desktop) básicos**, para atender as necessidades da SMS/PMVR.
Cláudio de Alcântara Neves – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 142/2018/FMS/SMS/PMVR

Objeto: Aquisição de mobiliário hospitalar para Unidades de Atenção Especializada de Saúde/SMS/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 02/10/2018 às 09h01min
RETIRADA DO EDITAL: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br

Shenise G. Quintino Azevedo
Pregoeira/FMS/SMS/PMVR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 143/2018/FMS/SMS/PMVR

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e mobiliário hospitalar.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 02/10/2018 às 09h01min
RETIRADA DO EDITAL: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br

José Eduardo Cardoso Coradine
Pregoeiro/FMS/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 153/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares em geral, para atender a Rede Assistencial de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2018/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0361/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa CIRÚRGICA IPANEMA LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares em geral, para atender a Rede Assistencial de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2018/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.567,60 (Seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0361/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 155/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares em geral, para atender a Rede Assistencial de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2018/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 5.856,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0361/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares em geral, para atender a Rede Assistencial de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2018/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 31.302,00 (trinta e um mil e trezentos e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0361/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 157/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa GAMEDICAL LTDA - ME.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares em geral, para atender a Rede Assistencial de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2018/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 17.512,00 (dezessete mil e quinhentos e doze reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0361/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 158/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa LINEA – RJ COMÉRCIO EIRELI - ME.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares em geral, para atender a Rede Assistencial de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2018/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 148.062,00 (cento e quarenta e oito mil e sessenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0361/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 159/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa LM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares em geral, para atender a Rede Assistencial de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2018/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 1.162.485,69 (um milhão cento e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0361/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 160/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares em geral, para atender a Rede Assistencial de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2018/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 24.960,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0361/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 161/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares em geral, para atender a Rede Assistencial de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2018/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 10.496,60 (dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0361/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 162/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa MULTIMIX-VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares em geral, para atender a Rede Assistencial de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2018/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 18.734,40 (dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0361/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 163/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA - ME.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares em geral, para atender a Rede Assistencial de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2018/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 123.057,80 (Cento e vinte e três mil cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0361/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 164/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa RAM MARQUES LTDA - EPP.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares em geral, para atender a Rede Assistencial de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2018/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 6.276,26 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0361/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 165/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICO LTDA - ME.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares em geral, para atender a Rede Assistencial de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2018/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 58.760,76 (Cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0361/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 166/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa TECNIMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares em geral, para atender a Rede Assistencial de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 118/2018/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 131.980,00 (Cento e trinta e um mil e novecentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0361/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 167/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa DIAG SUL COMERCIAL LTDA - ME.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de coleta de sangue a vácuo (agulhas e tubos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR R, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 123/2018/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 158.050,00 (cento e cinquenta e oito mil e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0413/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 168/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de coleta de sangue a vácuo (agulhas e tubos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR R, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 123/2018/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0413/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 169/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa LM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de coleta de sangue a vácuo (agulhas e tubos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR R, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 123/2018/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 201.744,00 (Duzentos e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0413/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 152/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa NARDELLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de AGUA MINERAL POTÁVEL SEM GAS, ENVASADA DE 20 LITROS, COM CESSÃO DOS RESPECTIVOS VASILHAMES para atender as necessidades da Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Pregão Eletrônico nº 0128/2018/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93
VALOR: R\$ 66.610,40 (sessenta e seis mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0375/2018/SMS/PMVR

SMTU - SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
URBANA

PORTARIA Nº 038/2018 - STMU.

“NOMEIA os funcionários como fiscais do Processo nº 80/2017”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e, conferidas pelas Leis Municipais nº 2.868/93 e nº 1.072/71 e pelo Decreto nº 14.648/17.

RESOLVE:
1 – NOMEAR os funcionários abaixo como fiscais do Processo nº 80/2017, referente à **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO PRÉFEITO FRANCISCO TORRES, em Volta Redonda.**

- Mauri Barros Rios – Matrícula nº 403466.
- Célio Murilo de Oliveira – Matrícula nº 403253.

Volta Redonda, 14 de Setembro de 2018.

Mauricio Batista
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana
STMU

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-P-Nº 93/2018-SME

Ementa: Nomeia funcionários para fiscalizar a entrega de material de informática para atender as necessidades das Unidades Educacionais Municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os funcionários **LUIZ FERNANDO ROSA DA SILVA JUNIOR** - matrícula nº 405.221, como Titular e como Suplente, o funcionário **SÉRGIO MARIA DAS GRAÇAS** - matrícula nº 363.286, para fiscalizar a entrega de material de informática conforme Atas de Registros de Preços 87/2018, 88/2018, 89/2018 e 90/2018, Pregão Eletrônico nº 083/2018, objeto do Processo Administrativo nº 2525/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2018.

Rita de Cassia Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº 097/2018-SME

Ementa: Nomeia funcionários para fiscalizar a entrega de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os funcionários **LUIZ FERNANDO ROSA DA SILVA JUNIOR** - matrícula nº 405.221, como Titular e como Suplente a funcionária **CLÁUDIA NAZARÉ ALVES LEAL** - matrícula nº 227.048, para fiscalizar a entrega de material de consumo (pó de café, gás e copos descartáveis), conforme Atas de Registros de Preços 60/2018, 61/2018 e 62/2018, Pregão Eletrônico nº 090/2018, objeto do Processo Administrativo nº 4790/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2018.

Rita de Cassia Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO
HOSPITALAR

Volta Redonda, 12 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 24/2018 – DIREÇÃO
MÉDICA - /HSJB - SAH

Assunto: Responsabilidade Técnica
O DIRETOR MÉDICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O NÚMERO V DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 5.452 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a Sr.ª Bruna Vianello Ferreira, nutricionista, Responsável Técnica pelo Banco de Leite Humano do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista, a partir desta data.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE GERALDO DE CASTRO BARROS
Diretor Médico

Volta Redonda, 12 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 25/2018 – DIREÇÃO
MÉDICA - /HSJB - SAH

Assunto: Responsabilidade Técnica
O DIRETOR MÉDICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (SAH), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O NÚMERO V DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 5.452 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a Sr.ª Ângela Marta de Souza, nutricionista, Responsável Técnica pelo Serviço de Nutrição e Dietética do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista, a partir desta data.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE GERALDO DE CASTRO BARROS
Diretor Médico

PORTARIA Nº 026/2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E O DIRETOR MÉDICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (S.A.H), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ARTIGO 2º, NÚMEROS “I” E “VII” E ARTIGO 3º, NÚMERO “V” DA LEI MUNICIPAL 5.452 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar irregularidades referente ao pagamento de repasse do INSS da SMF/ FMS para o Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista.

Art. 2º) A Comissão será composta pelos seguintes membros:
· Dra Grasiela da Silva Chiarelli – Assessoria Jurídica
· Ivan Carlos de Amorim – Coordenador Financeiro
· Tânia das Dores Souza e Silva – Coordenadora do Departamento de Pessoal

Art. 3º) A Comissão sob a Presidência do primeiro Membro, terá prazo de 15 dias para apuração das irregularidades referentes ao pagamento do repasse do INSS da Secretaria Municipal de Fazenda/ Fundo Municipal de Saúde para o Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2018

ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES
DIRETORA ADMINISTRATIVA

JOSE GERALDO DE CASTRO BARROS
DIRETOR MÉDICO

PORTARIA Nº 026/2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E O DIRETOR MÉDICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (S.A.H), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ARTIGO 2º, NÚMEROS “I” E “VII” E ARTIGO 3º, NÚMERO “V” DA LEI MUNICIPAL 5.452 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar irregularidades referente ao pagamento de repasse do INSS da SMF/ FMS para o Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista.

Art. 2º) A Comissão será composta pelos seguintes membros:
· Dra Grasiela da Silva Chiarelli – Assessoria Jurídica
· Ivan Carlos de Amorim – Coordenador Financeiro
· Tânia das Dores Souza e Silva – Coordenadora do Departamento de Pessoal

Art. 3º) A Comissão sob a Presidência do primeiro Membro, terá prazo de 15 dias para apuração das irregularidades referentes ao pagamento do repasse do INSS da Secretaria Municipal de Fazenda/ Fundo Municipal de Saúde para o Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2018

ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES
DIRETORA ADMINISTRATIVA

JOSE GERALDO DE CASTRO BARROS
DIRETOR MÉDICO

PORTARIA Nº 027/2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E O DIRETOR MÉDICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (S.A.H), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ARTIGO 2º, NÚMEROS “I” E “VII” E ARTIGO 3º, NÚMERO “V” DA LEI MUNICIPAL 5.452 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar faltas do funcionário Mauro César Tavares.

Art. 2º) A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Dr. Rafael Duque de Oliveira
- Dr. Evandro de Moraes e Silva
- Tânia das Dores Souza e Silva – Coordenadora do Departamento de Pessoal

Art. 3º) A Comissão deverá apurar os motivos da falta ao trabalho do funcionário Mauro César Tavares por período superior a 30 dias, sem justificativas.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2018

ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES
DIRETORA ADMINISTRATIVA

JOSÉ GERALDO DE CASTRO BARROS
DIRETOR MÉDICO

PORTARIA Nº 027/2018

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E O DIRETOR MÉDICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (S.A.H), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ARTIGO 2º, NÚMEROS “I” E “VII” E ARTIGO 3º, NÚMERO “V” DA LEI MUNICIPAL 5.452 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar faltas do funcionário Mauro César Tavares.

Art. 2º) A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Dr. Rafael Duque de Oliveira
- Dr. Evandro de Moraes e Silva
- Tânia das Dores Souza e Silva – Coordenadora do Departamento de Pessoal

Art. 3º) A Comissão deverá apurar os motivos da falta ao trabalho do funcionário Mauro César Tavares por período superior a 30 dias, sem justificativas.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2018

ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES
DIRETORA ADMINISTRATIVA

JOSÉ GERALDO DE CASTRO BARROS
DIRETOR MÉDICO

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNARÁ PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 131/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: R.A.M. MARQUES LTDA - CNPJ: 03.749.855/0001-08 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA RAI X, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 11.738,40 (Onze Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos) - ASSINATURA: 14 de Setembro de 2018 - Processo Administrativo nº 669/18. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNARÁ PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 132/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA - CNPJ: 16.838.363/0001-30 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA RAI X, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 263.474,50 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) - ASSINATURA: 17 de Setembro de 2018 - Processo Administrativo nº 669/18. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNARÁ PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 139/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: TOTAL MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.281.874/0001-06 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 125.281,18 (Cento e Vinte e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Dezoito Centavos) - ASSINATURA: 18 de Setembro de 2018 - Processo Administrativo nº 307/18. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNARÁ PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 129/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 10.842.393/0001-34 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE LANCETA PARA PUNÇÃO COM AGULHA RESTRATIL CALIBRE 28GR, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais) - ASSINATURA: 14 de setembro de 2018 - Processo Administrativo nº 640/18. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNARÁ PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 130/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: PROMEDI INSTRUMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 10.282.784/0001-41 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR BUCOMAXILO – OSTEOSSÍNTESE COMPLEXA DE MANDÍBULA, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) - ASSINATURA: 13 de setembro de 2018 - Processo Administrativo nº 063/18. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNARÁ PÚBLICO EXTRATO, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 077/2018 – Proc. Adm. 612/18 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DECESSÓRIOS PARAMONITORES MULTIPARÂMETROS DX 2010 E DX 2023 – SENSOR NEONATAL E CABO – EMPRESA: R.A.M. MARQUES LTDA - CNPJ: 03.749.855/0001-08 – VALOR R\$ 3.729,00 (Três Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais). - ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNARÁ PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 122/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS VALE VERDE - CNPJ: 13.300.640/0001-69 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 547.432,70 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos) - ASSINATURA: 14 de setembro de 2018 - Processo Administrativo nº 755/18. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNARÁ PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 043/2018 - PARTES: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS VALE VERDE - CNPJ sob o nº 13.300.640/0001-69, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS - Prazo: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data fixada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, na Ordem de Serviço, a ser expedida depois de cumpridas as exigências legais e contratuais - Valor é estimado em R\$ 547.432,70 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos) – Processo Administrativo: 755/2018 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.30.10.302.1001.4.018 - 3390.3900.00 - 830.045. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES

– Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNARÁ PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 044/2018 - PARTES: VALDELINO DE ALMEIDA ALVES 03293961703 - CNPJ sob o nº 19.231.350/0001-97, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA REALIZAR REPARO EM DOIS IMÓVEIS A SEREM DEVOLVIDOS APÓS TÉRMINO DE VÍNCULO LOCATÍCIO (ARQUIVO E ALMOXARIFADO) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - Prazo: 40 (QUARENTA) dias, contados a partir da data fixada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, na Ordem de Serviço, a ser expedida depois de cumpridas as exigências legais e contratuais - Valor é estimado em R\$ 17.300,00 (Dezessete Mil e Trezentos Reais) – Processo Administrativo: 751/2018 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.30.10.302.1001.3.028 - 4490.5100.00 - 830.120. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNARÁ PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 128/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: EXCELENÇADO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA - MEA - CNPJ: 17.211.630/0001-08 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS – TIPO MARMITEX, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 12.493,50 (Doze Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos) - ASSINATURA: 12 de setembro de 2018 - Processo Administrativo nº 718/18. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO Nº 009/18 RESTITUIÇÃO-INSTÂNCIA ÚNICA

A Diretora do Departamento de Cobrança Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio do Processo Administrativo de nº 169/2018, na forma dos Artigos 156 a 158 da Lei Municipal nº 1896/84 e Portaria nº 002/2001/N/SMF, foi deferida a restituição de indébito fiscal no valor de R\$ 1.025,17 (mil e vinte e cinco reais e dezessete centavos) em favor de Jonathan Tadahiro Kaneko.

DECISÃO Nº 010/18 RESTITUIÇÃO-INSTÂNCIA ÚNICA

A Diretora do Departamento de Cobrança Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio do Processo Administrativo de nº 19190/2017, na forma dos Artigos 156 a 158 da Lei Municipal nº 1896/84 e Portaria nº 002/2001/N/SMF, foi deferida a restituição de indébito fiscal no valor de R\$ 259,63 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) em favor de Analize Alves Veiga.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2018

Silvia Helena Gracia Machado
Diretora do DA/PGM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 266/2018 TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PORTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E DA AGROPECUÁRIA DE VOLTA REDONDA.

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE USO DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DA ILHA SÃO JOÃO, de propriedade **MUNICÍPIO**, para realizar nos dias 23 a 25 de novembro de 2018, na **ILHA SÃO JOÃO**, situado na Rua Alexandre Polastri Filho, nº 761, Volta Redonda/RJ o evento “FEIRA DA CADEIA PRODUTIVA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SUL FLUMINENSE”.

DATA DE ASSINATURA:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.084/2018